



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Nova Ipixuna PA, 28 de janeiro de 2016.

Parecer Nº 001/2016

Consulta:

A consultoria Jurídica solicitou a análise de eficiência, bem como para verificação da aceitabilidade dos preços, dotação orçamentária e CNAE das empresas ganhadoras.

De acordo com o Parecer Jurídico nº **002/2016-PMNI/1ªCONJUR**, de **28.01.2016**, Procedimento Licitatório nº **2016.03-01**, Processo nº **003.2016.09-02**, assunto destinado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA.**

Documentos anexados:

Pregão Presencial nº 003/2016, folhas enumeradas de 01 a 143, faltando assinaturas e rubricas, na qual deverá ser corrigidas, exigências do art.38, caput, da Lei nº 8.666/93.

Legislação Aplicável:

Lei 10.520/2002.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Declaração de Adequação orçamentárias e Financeira (LRF, ART16, II).

2. Parecer

Ao analisarmos os documentos do pregão 003/2016, nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. (art. 14 da Lei nº 8.666/1993) e CNAE, Classificação Nacional de Atividades Econômicas, aplicada a todos os agentes econômicos que estão engajados na produção de bens e serviços, sendo que a obrigatoriedade do processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Licitatório está fundamentada no art.37,XXI , da CF/88, e nas leis aplicáveis, O que se tem, portanto, é um conjunto de procedimentos licitatórios perfeitamente legais, e ficamos de acordo com o parecer jurídico nº002/2016 – PMNI/1ª CONJUR – 28.01.2016 e encaminhamos para o setor de Licitação para os devidos fins.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Elson Denis Calazans Lameira
Controle Interno